



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 10 de dezembro de 2014 - Nº 4758

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 792/2014

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado aos servidores municipais constantes na relação anexa, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento e a prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de novembro de 2014.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

#### RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 792/2014

SERVIDOR/LOTAÇÃO	PERÍODO	PROT. Nº
ANA CAROLINA LANGONI (SEME)	21 e 28/11/2014	31419/2014
CARLAS DE SOUZA (SEME)	08,09, 28 e 30/11/2014	37255/2014
CELIA REGINA VALDO THOMAZ (SEME)	04, 05, 11 e 12/12/2014	37167/2014
MARIA PAULA SILVA COELHO JACOMELLI (SEME)	26, 27 e 28/11/2014 e 10, 11 e 12/12/2014	36990/2014
ANTONIO CASSIO FERRI (SEME)	01 e 02/12/2014 e 19 e 20/02/2015	36984/2014
ADRIANA MAIA PEREIRA MARTINS (SEME)	01 e 02/12/2014	31371/2014
JANAYNA PESSINE DOS SANTOS GOMES (SEME)	18 e 24/11 e 02 e 10/12/2014	36910/2014
STELA MAUTINA DE REZENDE NEVES (SEME)	9, 10, 11, 15,16 e 17/12/2014	36773/2014
ALCIMARA ORNELAS BUROCK BASTO (SEME)	07 e 11/11/2014	36653/2014

CATIA CILENE PEREIRA RIGÃO (SEME)	25,27/11/2014 e 02,04,09 e 11/12/2014	36434/2014
ELEONORA DIVA BRAVO VIANA (SEME) (17.061 e 31.557)	17,27,31/10/2014, 14 e 17/11/2014 e 01/12/2014	36207/2014
ROSIMAR GONÇALVES MILLEPPE GARCIA CARVALHO (SEME)	12 e 18/12/2014	35968/2014
GEIZA CARDOZO GIRARDI DE ARAÚJO (SEME)	06/10/2014 e 05/12/2014	31685/2014
ADRIANA WANDERMUREM LATAVANHA (SEME)	31/10/2014 e 08/12/2014	36983/2014
SANDRA MARA LOPES (SEME)	10 e 12/11/2014	36187/2014
SANGELA CRISTINA MANCIO LEAL (SEME)	13, 14, 17 e 18/11/2014	35834/2014 34715/2014
RONYELI MARIA ABREU CICILIOTTI SCANTAMBURLO (SEME)	13 e 26/11/2014 e 05 e 11/12/2014	35770/2014 37469/2014
PAULA SILVESTRE DOS SANTOS (SEME)	21 e 26/11/ 2014 e 04 e 05/12/2014	33461/2014
MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES CARDOSO COSTA (SEME)	14 e 25/11/2014	28910/2014
BEATRICE BAZONI FIORIO (SEME)	05,17,18,19,22 e 23/12/2014	36585/2014
EMERSON COSTA (SEMTRA)	13 e 14/11/2014	33977/2014
SUSANY GARCIA CALVI (SEMGES)	29 e 30/12/2014	36812/2014
RODRIGO SABINO DOS SANTOS (SEMGES)	29 e 30/12/2014	36807/2014
ANDREA PENHA GAVA GOMES (SEMUS)	20 e 21/11/2014	33567/2014
MARILENE DE SOUZA BARBOSA (SEME)	12, 13, 14 e 17/11/2014	35901/2014
ELLEN CRISTINE SILVA SOARES FERREIRA (SEME)	05 e 16/12/2014	37346/2014

#### PORTARIA Nº 801/2014

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**RESOLVE:**

Considerar autorizado aos servidores municipais constantes na relação anexa, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento e a prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de novembro de 2014.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA****Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 801/2014**

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROT. Nº
ALZELI BARBOSA FERREIRA	SEME	13, 14 e 17/11/2014 e 08, 09 e 10/12/2014	37.434/2014
ANDRESSA SILVA RAMOS	SEME	28/11/2014, 04, 12 e 18/12/2014	37.440/2014
DEBORA CRISTINA COSTALONGA MONTEIRO	SEMUS	03/10 e 24/10/2014	32.531/2014
ELIZANGELA FERNANDES MOTTA NEVES	SEME	01,02,03 e 04/12/2014	37.614/2014
IVALDO LUNZ GOMES	SEMUS	15 e 23/11/2014	33.569/2014
FERNANDA OLIVEIRA CANDIDO	SEME	17, 18,27, 28/11/2014, 01 e 02/12/2014	36.139/2014
LIDIANE MACHADO DE SOUZA MENEGUSSI	SEMDEC	03 e 28/10/2014 e 07 e 10/11/2014	36.581/2014
MARCELO RODRIGUES MENEGUITE	SEME	14, 17 e 21/11/2014 e 04/12/2014	37.528/2014
MARIA CECILIA DE OLIVEIRA BIANCHI AMARAL	SEME	17 e 28/11/2014	36.201/2014
MARIA EDNA DE ANDRADE PRATA	SEME	16/10/2014, 04 e 06/11/2014 e 11/12/2014	37.598/2014
MARILENE DE SOUZA BARBOSA	SEME	10 e 11/11/2014	36.718/2014
PATRICIA ALENA RODRIGUES SILVA	SEME	10 e 11/11/2014	36.533/2014
PATRÍCIA GAMA TEMPORIM CANSI	SEME	13 e 14/11/2014 e 21 e 25/11/2014	36.904/2014

REJANE SANTANA COUTINHO PIN	SEME	16 e 17/10/2014, 10, 12/11 e 28/11/2014 e 05/12/2014	36.733/2014
ROGELIANO DIAS CURCIO	SEME	01 e 02/12/2014	36.179/2014
SANDRA MARA LOPES	SEME	26/11/2014 e 01/12/2014	37.638/2014
SHEILA RODRIGUES VIEIRA HIPOLITO	SEME	27/10/2014 e 01/12/2014	34.929/2014

**PORTARIA Nº 844/2014****DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LUTO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado o afastamento do expediente dos servidores municipais abaixo relacionados, no período de 08 (oito) dias, em virtude de luto, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
CLAUDIA CABRAL GONÇALVES PEREIRA	SEME	09/11/2014	37.969/2014
DIONILIA BARBOSA	SEMUS	19/11/2014	38.978/2014
FERNANDA NEVES BATISTA	SEMDEF	19/11/2014	39.452/2014
JANETE ABREU DE OLIVEIRA	SEME	07/11/2014	37.294/2014
JEANE SOUZA DOS SANTOS CORRADI	SEME	13/11/2014	38.134/2014
MARIA DA PENHA DE PAULA AZEVEDO	SEMASI	13/11/2014	38.523/2014
VAGNER ANTONIO DE SOUZA	PGM	04/11/2014	37.545/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de dezembro de 2014.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA****Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 845/2014****DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo relacionados, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento e a prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

SERVIDOR/LOTAÇÃO	PERÍODO	PROT. Nº
ADRIANA MAIA PEREIRA MARTINS (SEME)	03, 04, 05 e 08/12/2014	37541/2014
ALBERTO ANTONIO BORGES NASCIMENTO (SEMUS)	16 e 18/11/2014	36589/2014
ANA RAQUEL MORAES DA SILVA (SEMUS)	25 e 26/09/2014	31241/2014
ANNE LISE DA SILVA AUGUSTO CORREA (PGM)	13 e 14/11/2014	37461/2014
CONTCHETA SALLERNA SANTOS OLIVEIRA (SEMUS)	11, 12, 29 e 30/12/2014	38014/2014
MARCELO BALIANA JUSTO (SEMDURB)	22, 23, 29 e 30/12/2014	38265/2014
SANDRA SOUZA SAMPAIO DE ALMEIDA (SEME)	16, 17, 18 e 19/12/2014	38657/2014
TATIANE CAMPOS DE OLIVEIRA LOUZADA (SEMUS)	17, 18 e 28/11/2014 e 5,8 e 9/12/2014	38005/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de dezembro de 2014.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 850/2014**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 24.700/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aos servidores municipais constantes na relação anexa, autorização para **Autocondução**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

**Art. 2º** A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de dezembro de 2014.

**ADRIANA COLOMBIANO LOUZADA MOREIRA**  
Secretária Municipal de Gestão de Transportes  
Decreto nº 23.597/2013

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 850/2014**

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	SEQ. Nº
WALDIR DA FRAGA BOTELHO	SEMUS	02/12/2014 a 31/12/2014	2-23350/2014
CRISTIANE VALERIANO MOREIRA	SEMUS	02/12/2014 a 31/12/2014	2-23350/2014
ROBERTO FERREIRA POVOA	SEMUS	02/12/2014 a 31/12/2014	2-23350/2014
EDISON VALENTIM FASSARELA	SEMUS	02/12/2014 a 31/12/2014	2-23350/2014
MOACIR ANTONIO BONAN	SEMUS	02/12/2014 a 31/12/2014	2-23427/2014
DELAMÁRIO DIAS VIANA	SEMUS	02/12/2014 a 31/12/2014	2-23427/2014
EDMILSON TEIXEIRA DOS SANTOS	SEMUS	02/12/2014 a 31/12/2014	2-23427/2014
CARLOS VICENTE TABELINI	SEMDEC	02/12/2014 a 31/12/2014	2-23365/2014
DARCY ALTOÉ	SEMGES/ EGPP	02/12/2014 a 31/12/2014	2-23817/2014

ADRIANA COLOMBIANO LOUZADA MOREIRA	SEMTRA	02/12/2014 a 31/12/2014	2-24112/2014
ANTÔNIO SÉRGIO DE JESUS CICLIOTTI	SEMTRA	02/12/2014 a 31/12/2014	2-24112/2014
GILDÉCIO RIBEIRO	SEMTRA	02/12/2014 a 31/12/2014	2-24112/2014
LUCIANO CANTARINI	SEMTRA	02/12/2014 a 31/12/2014	2-24112/2014
RENATA PENHA VIANA MALEK	SEMTRA	02/12/2014 a 31/12/2014	2-24112/2014
SEBASTIÃO APOLINÁRIO FILHO	SEMTRA	02/12/2014 a 31/12/2014	2-24112/2014

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2013.

**CONTRATADO:** MONTANHA CONSTRUTORA LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**OBJETO:** Aditar o prazo e o valor contratual para a execução da obra de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde – Distrito de Conduru.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão com recursos, conforme segue:

Reduzido da Dotação: **16020012**

Órgão/Unidade: **16.02 – SEMUS**

Programa de Trabalho: **16.02.11580000 10301163511580000**

Projeto/Atividade: **1158 – REFORMA DE UNID. BÁSICA DE SAÚDE**

Despesa: **4.4.90.51.02.69.**

Fonte de Recurso: **120100000000 – RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE**

**VALOR:** O valor do presente aditamento, conforme justificativa e planilha orçamentária, que passam a fazer parte integrante do presente termo é de **R\$ 72.776,49 (setenta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos)** passando o novo valor contratual para **R\$ 314.856,67 (trezentos e quatorze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos).**

**PRAZO:** Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, totalizando 300 (trezentos) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2014.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Edison Valentim Fassarella – Secretário Municipal de Saúde, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e Carlos Alberto Bravim Louzada – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 1 – 25.317/2014.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 300/2014.

**CONTRATADA:** A J MONTENEGRO – ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Realização de Manutenção Preventiva e Corretiva de 5000 (cinco

mil) Pontos de Iluminação Pública em Postes com reposição dos acessórios necessários para recuperação do ponto, tais como: troca de lâmpadas e componentes necessários para o atendimento, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços Nº 005/2014.

**VALOR:** R\$ 448.681,68 (quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes de Contribuição de Iluminação Pública – COSIP, a saber:

Órgão/Unidade: 14.01, Projeto/Atividade: 15.452.1431.2.139, Despesa: 3.3.90.39.99.99.

Fonte de Recurso: 160200000000 – COSIP

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2014.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras, Romário Corrêa Miranda – Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Armando Jose Montenegro - Proprietário da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 40.638/2014.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 301/2014.

**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI – EPP.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

**OBJETO:** A Aquisição de Gêneros Alimentícios – Hortifrutigranjeiros, conforme especificações do Anexo I, *Itens nº 001, 004, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 017, 018 e 021*, do Edital de Pregão nº 038/2014.

**VALOR:** R\$ 86.140,00 (oitenta e seis mil, cento e quarenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos próprios, a saber:

Órgão/Unidade: 17.02, Projeto/Atividade: 12.365.1739.2.189, Despesa: 3.3.90.30.07.00.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.1739.2.198, Despesa: 3.3.90.30.07.00.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2014.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Educação e Jeferson Cheim Sader – Procurador da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 40.001/2014.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 302/2014.

**CONTRATADA:** R J COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI – EPP.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI,

atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES – SEMTRA.

**OBJETO:** a Aquisição de Pneus, conforme especificações do Anexo I, Itens nº CP 001, CP 002, CP 003, CP 004, CE 001, CE 002, CE 003 e CE 004, do Edital de Pregão Nº 065/2014.

**VALOR:** R\$ 200.200,00 (duzentos mil e duzentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos Próprios, a saber:

Órgão/Unidade: 23.01, Projeto/Atividade: 26.782.2355.2.301, Despesa: 3.3.90.30.39.00.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2014.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Adriana Colombiano Louzada Moreira – Secretária Municipal de Gestão de Transportes e Regis Willian Garcia – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 39.382/2014.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 303/2014.

**CONTRATADA:** BAZONI AUTO SOCORRO LTDA – ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES – SEMTRA.

**OBJETO:** A Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Guincho, Locação de Caminhão Prancha e Muck para Transporte de Máquinas Pesadas.

**VALOR:** R\$ 39.502,50 (trinta e nove mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, à conta das dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: 23.01, Programa de Trabalho: 26.782.2355.2.301, Despesa: 3.3.90.39.99.99.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2014.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Adriana Colombiano Louzada Moreira – Secretária Municipal de Gestão de Transportes e Marcelo de Lima Bazoni – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolos nº 38 – 9.364/2014, 1- 7.155/2014 e 1 – 40.746/2014.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**ESPÉCIE:** Convênio nº 042/2014.

**CONVENIENTE:** HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**OBJETO:** Integrar a CONVENENTE no âmbito municipal ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede de Atenção Básica Ampliada Municipal de ações e serviços de saúde, a serem prestados aos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, visando à garantia da atenção integral à saúde básica.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente convênio correrão com recursos – Bloco Piso de Atenção Básica PAB FIXO, à conta da Dotação Orçamentária:

**ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO:**

Órgão/Unidade: **16.02**, Projeto/Atividade: **10.301.1635.2.162**, Despesa: **3.3.90.39.36.00**.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2014.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Edison Valentim Fassarella – Secretário Municipal de Saúde e Elizeu Crisóstomo de Vargas – Representante do Hospital Evangélico.

**PROCESSO:** Protocolo nº 51 – 25.362/2014.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GESTÃO ESTRATÉGICA**

**AUTO DE INFRAÇÃO**

**A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON** - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO** abaixo relacionado em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal. O autuado, caso queira, terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar recurso, devendo ser entregue, por escrito, ao Procon Municipal.

Processo: 407/2013

Reclamado: CRED-ÁGIL LTDA - ME

CNPJ : 11.294.995/0001-67

Data da Lavratura: 21/11/2014

Auditor Fiscal: RODRIGO SABINO DOS SANTOS

Auto de Infração: 1.563

Infração: Artigos 4º, III, 6º, III e IV, 46 e 52 da Lei 8.078/1990 c/c Artigo 13, I do Decreto nº 2.181/97.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10/12/2014.

**LUCAS LAZZARI SERBATE**

**Consultor Interno  
Decreto nº 24.718/2014**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON** - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a emissão da **DECISÃO ADMINISTRATIVA** abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo AUTUADO em recebê-la ou da impossibilidade da ciência pessoal.

O AUTUADO terá 10 (DEZ) dias a partir da publicação para, caso queira, RECORRER da referida decisão, devendo o recurso ser dirigido a Ilm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Secretária Municipal de Gestão Estratégica, sendo protocolizado neste Órgão de Defesa do Consumidor. Transcorrido “*in albis*”, sem interposição de recurso os autos serão encaminhados a Secretaria Municipal de Fazenda para os procedimentos necessários de recolhimento da multa aplicada.

Processo: 1.074/2011

Autuado: PRÉ ESCOLA MICKEY E MINIE LTDA ME

CNPJ : 00.204.913/0001-20

Auto de Infração nº: 0789

Fundamento legal : Artigo 33, parágrafo segundo do Decreto nº 2.181/1997.

Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de Dezembro de 2014.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor**  
**Decreto nº 23.571/2013**

**NOTIFICAÇÃO**

**COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON** - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a lavratura da **NOTIFICAÇÃO** abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

> FA: 0114.005.058-4

**Nome: JUPTER COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**

**CNPJ/CPF: 39.329.446/0002-80**

Reclamante: ROSANA CELIA MACHADO MARCHIORI

**DESCRIÇÃO DOS FATOS** Relata a consumidora que comprou um veículo PEUGEOT PARTNER FURGÃO 1.6 em 08/08/2008 no valor de R\$ 34.500,00 e que desde que recebeu o veículo, este vem apresentando problema na peça chamada CALCULADOR (luz da injeção acende e veículo falha em qualquer condição). A consumidora tem levado o veículo até a assistência desde 16/09/2008, conforme ORDENS DE SERVIÇO em anexo. Todavia até a presente data o problema não foi resolvido. Vale ressaltar que desde o início de 2014 o veículo está parado, lembrando que este é um veículo utilitário, sendo usado para o trabalho, ou seja, como sustento para a família.

Assim sendo, requer a reclamante a troca do veículo por um veículo novo, em perfeitas condições de uso.

O NOTIFICADO terá 10 (DEZ) dias a partir da publicação, para manifestação por escrito.

Após este prazo poderá ser formalizado Processo Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.078/90 e Decreto Federal nº 2.181/97, bem como, a adoção de outras medidas cabíveis.

> Processo Administrativo: 487/2014

Reclamado: ELCIMARA REZENDE POVOA DIOGO

Notificação nº: 4.453

Data da Lavratura: 10/11/2014

Descrição: A reclamante, MARLY LOPES VIANA, contratou o curso de Gestão Empresarial junto a reclamada, acima mencionada, porém, o estabelecimento encerrou as atividades.

Assim sendo, requer a reclamante a conclusão do curso, bem como, a entrega do certificado

Auditor Fiscal: RODRIGO SABINO DOS SANTOS.

O NOTIFICADO terá 10 (DEZ) dias a partir da publicação para, atendê-la, sob pena de imposição de penalidade administrativa.

> Processo Administrativo: 487/2014

Reclamado: NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO DE INFORMÁTICA  
Notificação nº: 4.452

Data da Lavratura: 10/11/2014

Descrição: A reclamante, MARLY LOPES VIANA, contratou o curso de Gestão Empresarial junto a reclamada, acima mencionada, porém, o estabelecimento encerrou as atividades.

Assim sendo, requer a reclamante a conclusão do curso, bem como, a entrega do certificado

Auditor Fiscal: RODRIGO SABINO DOS SANTOS.

O NOTIFICADO terá 10 (DEZ) dias a partir da publicação para, atendê-la, sob pena de imposição de penalidade administrativa.

> Processo: 0114.004.246-8

Reclamado: SERTEC CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CNPJ : 43.135.870/0001-80

Reclamante: WALTER RIBEIRO DOS SANTOS

Data da Lavratura: 19/11/2014

Descrição: comparecimento em audiência a ser realizada nas dependências do PROCON MUNICIPAL, situado à Av. Monte Castelo, 28, Independência, Cachoeiro de Itapemirim-ES, no dia 17/12/2014 às 10:30 horas.

Fica a empresa ciente de que a recusa ao comparecimento caracteriza crime de desobediência, ficando a autoridade Administrativa com poderes para aplicar sanções administrativas cabíveis.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de Dezembro de 2014.

**LUCAS LAZZARI SERBATE**  
Consultor Interno  
Decreto nº 24.718/2014

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

### PARALISAÇÃO DE OBRA

Considerando a tramitação de Termo Aditivo de Prazos, encontra-se paralisada até a publicação do mesmo, desde o dia 03/12/2014, a obra de **Construção de Espaço Educativo Infantil Padrão Proinfância Projeto Tipo B, Localizado na Rua Projetada – Bairro Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim – ES**, conforme **Contrato nº 008/2012**, executada pela **CONSTRUTORA DURÃES SOUZA LTDA.**, interrompendo assim a execução do contrato por ordem e no interesse da Administração.

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Obras

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório realizado através da modalidade de **Concorrência Pública nº. 004/2014** e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa:

➤ **CONSTRUTORA PREMOCIL LTDA.**, que apresenta

valor total de **R\$ 2.245.629,78** (dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos)

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obras de Infraestrutura (Contenção, Drenagem e Pavimentação) das Ruas Nazira Ginaide Felipe, Darly Machado Brasil, Joaquim Geraldo de Freitas, Projetada 4, Marco Antônio Martins dos Santos, Leopoldino Smarzaro, Manoel Botelho Paiva, Becos 1 e 2 – bairro Boa Esperança - Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de dezembro de 2014.

**LEANDRO DA SILVA VIANA**  
Presidente da Comissão Municipal  
de Licitação Substituto

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Presencial nº. 079/2014**

Processo Administrativo nº.22563/2014

**Objeto: Aquisição de Veículo de Tração Mecânica (Caminhão).**

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, **HOMOLOGO** os Bens, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Orvel - Orletti Caminhões e Ônibus Ltda CNPJ: 07.930.676/0002-04					
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Vlr. Unit	Vlr. Total
01	2	Unidade	Veículo de Tração Mecânica (Caminhão) ano de fabricação e modelo mínimo 2014/2014, cabine frontal, ar condicionado, cor branca, motor procavone P7 (Euro 5) com gerenciamento eletrônico, turbocooler, movido a diesel s-10, 06 cilindros em linha, potência mínima de 250 CV, torque mínimo de 90Mkgf, reduzido, PBT 23.000kg, PBTC 32.000kg, direção hidráulica, caixa de mudanças com 06 marchas à ré, freio motor, freio ABS, freio de serviço a ar comprimido de 02 circuitos, tipo tambor nas rodas dianteiras e traseiras, barra estabilizadora, computador de bordo, 11 pneus radiais 275/80 sem câmara, distância entre os eixos máxima de 4,0 metros, equipado com caçamba tipo basculante em aço com capacidade de 12m3, com para choque traseiro e proteção lateral conforme padrão INMETRO /Detran. Garantia mínima de 12 meses a contar da entrega	RS 254.666,00	RS 509.332,00
TOTAL HOMOLOGADO					RS 509.332,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de Dezembro de 2014.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal



**IPACI****PORTARIA Nº 602/2014****PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, em virtude de acidente de trabalho, ao servidor público municipal **CELY MOREIRA DIAS**, ocupante do cargo de Eletricista III B 06 A, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período de 77 (setenta e sete) dias, a partir de 1º de dezembro de 2014, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 24.076, de 25/7/2014.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 1º de dezembro de 2014, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 15 de fevereiro de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 16 de fevereiro de 2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 4 de dezembro de 2014.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**  
Diretora de Benefícios Sociais

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

**MECÂNICA VANELI LTDA** - ME, CNPJ Nº 39.300.801/0001-08, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo nº 29784/2013, para a atividade (05.10) Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua Paulina Simonato, Nº 03, Agostinho Simonato, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 1388

**COMUNICADO**

**EMERICK STONES LTDA**, CNPJ Nº 18.384.762/0002-85, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Nº 127/2014, válida até 27 de Dezembro de 2014, Licença de Instalação – LI, Nº 185/2014, válida até 27 de Fevereiro de 2015 e Licença de Operação – LO, Nº 219/2014, válida até 27 de Novembro de 2018, para a atividade (03.04) Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Rodovia Fued Nemer, Km 09 - Conduru, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 1389

**COMUNICADO**

**J.M.J INDUSTRIA E COMERCIO DA CAL LTDA**, CNPJ Nº 27.480.680/001-44, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo nº 44608/2013, para a atividade (3.09) Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outro usos industriais/agrícolas, localizada Corrego do Macaco S/ Nº, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 1390



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

www.cachoeiro.es.gov.br  
Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**